

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 135/SVMA/2014

CONTRATO Nº 023/SVMA/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010-0.153.809-5

MODALIDADE: PREGÃO Nº 044/SVMA/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO
VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ n. 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: BASIC ELEVADORES LTDA – CNPJ Nº 02.254.737/0001-66

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva e de adequação para acessibilidade nos elevadores da Escola Municipal de Astrofísica, do Planetário Professor Aristóteles Orsini e da plataforma elevatória de percurso vertical do Planetário do Parque do Carmo.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 22/08/2014, pelo valor inicialmente contratado,

VALOR INICIALMENTE CONTRATADO: R\$ 25.411,20 (vinte e cinco mil e quatrocentos e onze reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.122.3024.2.100.3.3.90.39.00-00

NOTAS DE EMPENHO: 60550/2014 e 63164/2014

Pelo presente Instrumento de Aditamento Contratual, de um lado a Municipalidade de São Paulo, neste ato representada pela Senhora Chefe de Gabinete, Sra. **LAURA BERNARDES**, conforme atribuição delegada pela Portaria nº 22/SVMA-G/2013, adiante designada apenas CONTRATANTE e, de outro, a empresa **BASIC ELEVADORES LTDA**, com sede na Rua Lício de Miranda, nº 772 / 796, Vila Carioca, CEP: 04225-030, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.254.737/0001-66, telefones: (11) 3883-1887 / 1850, adiante designada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **ANTONIO APARECIDO PEREIRA**, Sócio-Administrador, portador da cédula de identidade RG nº 16.793.425/SSP-SP, CPF/MF nº 063.778.648-33, residente à Rua Luiz Secondo Batistini, nº 130, São Bernardo do Campo - SP, fone: (11) 3883-1850, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por fls. 754/755, e de acordo com o despacho da Senhora Chefe de Gabinete exarado às fls. 831/832, publicado no Diário Oficial do Município em 23/07/2014 às fls. 93, do processo administrativo em epígrafe e resolvem prorrogar por meio deste termo de aditamento o Contrato 023/SVMA/2011, conforme condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

- 1.1.** O prazo contratual fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **22/08/2014**, pelo valor inicialmente contratado de **R\$ 25.411,20** (vinte e cinco mil e quatrocentos e onze reais e vinte centavos), observando-se o teor da Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO

- 2.1.** Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

São Paulo, de de 2014

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
LAURA BERNARDES
CHEFE DE GABINETE

BASIC ELEVADORES LTDA
ANTONIO APARECIDO PEREIRA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
R.G. nº

2. _____
Nome:
R.G. nº